INDICAÇÃO Nº 041/2024

Senhor Presidente,

JULIANA LIMA DE MIRANDA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja determinado, por meio de decreto, que os agressores de mulheres sejam responsabilizados pelo pagamento dos custos do SUS relacionados ao tratamento das vítimas.

JUSTIFICATIVA

Proponho que, por meio de decreto, os agressores de mulheres sejam responsabilizados pelo pagamento dos custos do SUS para o tratamento das vítimas. Essa medida visa não apenas aliviar o impacto financeiro sobre o sistema de saúde público, mas também criar um efeito dissuasivo contra a violência doméstica.

Cidades vizinhas, como Fernandópolis-SP, já adotaram essa prática com sucesso, refletindo um compromisso com a proteção das vítimas e a responsabilização dos agressores. Implementar essa medida em nossa cidade alinhará nossas políticas com essas boas práticas e demonstrará nossa determinação em enfrentar a violência de forma justa e eficaz, promovendo justiça e segurança para as vítimas.

Meridiano, 02 de agosto de 2024.

JULIANA LIMA DE MIRANDA
Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7b4353835ab9a74921c7df918eb51cdf3c144029632386b63f0df03ba07f31af
https://valida.ae/40df9ce874edf754256696b746dff7ad4194d9012cbf74e85